
Uma visão crítica da abordagem ambiental nos currículos dos cursos de administração nas universidades do sudeste brasileiro

A critical view of the environmental approach in the curricula of the administration courses in the universities of the southeast Brazil

Ricardo Augusto Martins

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9249-4244>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: ricaardomaartins@gmail.com

Fernando Benedicto Mainier

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8203-5543>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: fmainer@uol.com.br

Carlos Alberto Lidizia Soares

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9929-7873>

Universidade Federal Fluminense, Brasil

E-mail: csoares@id.uff.br

RESUMO

Esta pesquisa objetiva identificar o cenário da inserção de disciplinas de cunho ambiental nos cursos presenciais e públicos de graduação em bacharelado em Administração da região sudeste do Brasil. É fundamental que os problemas de ordem socioambiental sejam absorvidos por gestores de empresas, visando futuros profissionais que conduzam as empresas de maneira sustentável. Como metodologia, utilizou-se da pesquisa bibliográfica e da pesquisa documental, em que se tomou como base um levantamento feito na plataforma e-MEC, criando-se um banco de dados a fim de caracterizar os cursos de Administração e a oferta das disciplinas de cunho ambiental. Os resultados mostraram que cerca de 80% dos cursos de Administração ofertam disciplinas de caráter ambiental. Foram contabilizadas, ao todo, 78 disciplinas sendo que "Gestão Socioambiental" e "Responsabilidade Socioambiental" foram as matérias predominantes. Conclui-se que existem muitos cursos de Administração que ofertam disciplinas de cunho ambiental, permitindo ao aluno ter contato com temas que envolvem os aspectos socioambientais.

Palavras-chave: Educação ambiental; Ensino de administração; Currículo.

ABSTRACT

The research aims to identify the panorama of the insertion of environmental disciplines in face-to-face and public undergraduate courses in Bachelor of Business Administration in the southeastern region of Brazil. It is essential that socio-environmental problems are absorbed by company managers, aiming at future professionals who lead companies in a sustainable way. As a methodology, bibliographic research and documentary research were used, based on a survey carried out on the e-MEC platform, creating a database in order to characterize the Business Administration courses and the supply of disciplines in environmental nature. In addition, the Curricular Grids and Pedagogical Course Projects found on their respective websites were used. The results showed that approximately 80% of the Business Administration courses offer subjects of an environmental nature. A total of 78 disciplines were considered, with "Socio-environmental Management" and "Socio-environmental Responsibility" being the predominant subjects. It is concluded that there are many Business Administration courses that offer subjects of an environmental nature, allowing the student to have contact with themes that involve socio-environmental aspects.

Keywords: Environmental education; Administration teaching; Curriculum.

INTRODUÇÃO

A sociedade encontra-se em um período em que é notório a urgência de se fazer uma mudança significativa de paradigma no que concerne a questão da relação existente entre a produção e o consumo de bens com a forma que a população se apropria do meio ambiente. Tais atitudes, por seu turno, fazem com que tenham crescente demanda por recursos naturais que, se mantida nesses padrões, a curto prazo, eles podem se exaurir e, assim, não conseguir suprir a demanda da sociedade (MEDEIROS; GIORDANO; REIS, 2012).

Toma-se, por exemplo, o caso do Brasil que, por conta da sua dimensão territorial, bem como da sua vasta biodiversidade, torna-se alvo para as discussões sobre a questão ambiental. Nesse sentido, pode-se falar que a biodiversidade é um tema completo, porém não se pode ignorar os impactos negativos causados pela sociedade (PIMENTEL *et al.*, 2021).

Nesse contexto, surgem, a partir do final da década de 1960, inúmeros eventos e acordos internacionais que envolviam temas ligados à questão ambiental. Dentre eles, destaca-se a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), criada em 1983 e que em 1987 publicou o relatório chamado “Nosso Futuro Comum” que apresentou o conceito de “Desenvolvimento Sustentável”. Ressalta-se também a Rio+10 que aconteceu em 2002 na África do Sul em que foi apresentado o conceito “*Triple Bottom Line*”. E, anos depois, em 2015, os países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) apresentaram uma nova agenda de desenvolvimento sustentável: “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, que contém 17 objetivos e 169 metas para 2030 (MARTINS, 2020).

Promover ações em prol ao desenvolvimento sustentável exige uma transformação na forma como cada pessoa pensa e age. Assim, para ter um mundo mais sustentável, é necessário que cada um seja agente de mudança em direção à sustentabilidade. A Educação Ambiental, nesse sentido, pode trazer significativas contribuições.

No Brasil existe legislação que abarca a questão da temática ambiental no campo da educação. A própria Constituição Federal de 1988 cita que para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente, incube ao Poder Público "promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio

ambiente”. Há ainda a Lei Federal nº 9795 de 1999 que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, bem como a Resolução nº 2 de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

É incontestável que as organizações têm expressivo impacto sobre o meio ambiente, já que elas são as responsáveis pela maior parte da retirada das matérias-primas oriundas da natureza, isto é, removem do meio natural os seus principais insumos que serão subsequentemente usados para a confecção de produtos. Também são elas que, no decorrer do processamento de transformação da matéria-prima em bem final, lançam diferentes tipos de resíduos que podem poluir e contaminar a natureza, afetando a fauna e a flora e, inclusive, a própria saúde humana (DIAS, 2019).

Torna-se fundamental, assim, despertar o interesse da temática ambiental ainda nos cursos de bacharel em Administração, pois grande parcela dos problemas de ordem socioambiental decorre das organizações que, por conseguinte, em virtude da postura dos gestores diante de suas atividades, seja pela utilização de recursos do meio ambiente para produzir bens e/ou serviços, seja pelos resíduos gerados diretamente ou indiretamente no meio ambiente. Faz-se necessário, portanto, formar gestores capazes de conduzir uma empresa de forma a contribuir para a redução de impactos ambientais negativos alinhando os aspectos sociais, econômicos e ambientais (BRONZERI; CUNHA, 2020; YAMAMOTO et al., 2020).

Diante do exposto, este artigo objetiva identificar o panorama da inserção de disciplinas de cunho ambiental nos cursos presenciais e públicos de graduação em bacharel em Administração da região sudeste do Brasil.

Para atingir o objetivo, o trabalho – que é de natureza quantitativa, de finalidade básica, de objetivo descritivo – utilizou de pesquisas bibliográfica e documental.

Em relação à sua estrutura, a pesquisa divide-se em seis partes: a primeira, que é a presente; a segunda e a terceira, que se trata de revisão de literatura, em que aborda a educação ambiental no contexto legislativo brasileiro e, em seguida, apresenta uma discussão sobre a educação ambiental nos cursos de Administração; a quarta, que mostra a metodologia utilizada; a quinta, em que faz a apresentação e a discussão dos resultados; e, finalmente, a sexta, que apresenta as considerações finais, bem como as principais limitações do estudo e sugestões para trabalhos futuros.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

A Educação Ambiental (EA), no contexto legislativo brasileiro, aparece inicialmente na Lei Federal nº 6.938 de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), em que a EA é considerada como um dos princípios que se apoia a PNMA e que deve estar presente em todos os níveis de ensino, incluindo a educação da comunidade, com a finalidade de capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente.

De acordo com Barbieri e Silva (2011, p. 72), a EA prevista nessa Lei apresenta um “caráter socioambiental vinculado aos processos de desenvolvimento socioeconômico, embora o Executivo Federal na época entendesse desenvolvimento socioeconômico de um modo muito convencional”. E, segundo os autores, mesmo com esse dispositivo legal, a EA demorou para ser inserida no sistema formal de ensino.

Anos depois, a EA aparece na Constituição Federal do Brasil de 1998, mais nomeadamente no Capítulo VI, que versa sobre o meio ambiente. Nela, é citado também o fato de que a EA deve ser promovida em todos os níveis de ensino como uma das formas de assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Assim, a EA passa a ser um dever do Estado.

De acordo com Barbieri e Silva (2011, p. 73), “a redação do texto constitucional foi bastante influenciada pelo relatório *Nosso Futuro Comum* da Comissão Mundial para o Desenvolvimento e Meio Ambiente, divulgado em 1987”, uma vez que foi no mesmo período em que o Congresso elaborava a Constituição Federal.

Em 1999 cria-se a Lei Federal nº 9795 de 1999 que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Nessa lei, a EA é definida como sendo

os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Nessa lei, ressalta-se o fato de que a EA é um componente que deve estar presente em todos os níveis e modalidades da educação, seja ela em caráter formal, seja em caráter não-formal. Além disso, pelo fato de todos terem direito à EA, cabe, dentre

outros, “às instituições educativas promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem” (BRASIL, 1999).

Outrossim, a própria lei diz que a EA não deve ser implementada como uma disciplina específica no currículo, exceto se for cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas relacionadas ao aspecto metodológico e nos currículos de formação de professores. Dessa forma, tal exigência deve ser estendida aos níveis de mestrado e de doutorado, uma vez que são níveis de educação formal que capacita o aluno, depois de formado, no ingresso no ensino superior (BARBIERI; SILVA, 2011).

E, por fim, o presidente do Conselho Nacional de Educação aprova a Resolução nº 2 de 2012 que estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a EA. Nela, destaca-se o fato de que “as instituições de Educação Superior devem promover sua gestão e suas ações de ensino, pesquisa e extensão orientadas pelos princípios e objetivos da Educação Ambiental”. Além de elucidar que a inserção dos conhecimentos atrelados à EA nos currículos, tendo do Ensino Básico, quanto do Ensino Superior, pode ocorrer de modo transversal, como conteúdo dos componentes já presentes nos currículos ou pela combinação de ambos. Todavia, outras maneiras podem ser admitidas no currículo, sobretudo no Ensino Superior e na Profissional.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

Golçalves-Dias *et al.* (2009) citam que a forma como é abordada a temática ambiental pode variar nos cursos de Administração de uma instituição para outra, dependendo do contexto e das características de cada uma delas. Além disso, falam – tomando como base os estudos de Barbieri (2004), Kruglianskas (1993), Teodósio *et al.* (2005) – que a inserção da temática nos cursos de Administração pode se dar, de maneira geral, de quatro maneiras: a) quando os professores inserem dentro de suas respectivas disciplinas discussões e abordagens relacionadas com a questão ambiental; b) quando o curso cria disciplinas específicas; c) quando há a associação entre os departamentos da mesma instituição ou de instituições diferentes, viabilizando a criação de competências multidisciplinares para o ensino da gestão ambiental; d) quando há formação de um grupo de estudos com o objetivo principal de se debruçar sobre o tema.

Nesse sentido, na maioria dos cursos de Administração, é comum verificar a existência de disciplina de Gestão Ambiental ou de Gestão Ambiental Empresarial, tendo uma perspectiva multidisciplinar (GONÇALVES-DIAS *et al.*, 2009).

Santos, Lima e Barbosa (2018) salientam que cabe à coordenação do curso de Administração considerar o perfil desejado do profissional habilitado para satisfazer as demandas do mercado para poder inserir em sua matriz curricular a temática ambiental.

Na pesquisa de Silva, Campanario e Souza (2013), em que se utilizam dos estudos de Souza *et al.* (2010) e de Barbieri e Silva (2011), os autores listam os principais temas de caráter ambiental que podem ser tratadas como linha de transversalidade dentro dos conteúdos de formação profissional na Administração (Quadro 1).

Quadro 1 – Principais temáticas de caráter ambiental que podem ser ensinadas nos conteúdos de Administração.

CONTEÚDOS NA ADMINISTRAÇÃO	PRINCIPAIS TEMÁTICAS DE CARÁTER AMBIENTAL
Teorias da Administração, Administração Estratégica, Administração de Sistema de Informação	Responsabilidade ambiental; gestão de meio ambiente; governança ambiental; índice de sustentabilidade; sustentabilidade corporativa; norma socioambiental; gestão socioambiental; incorporação de questões ambientais e sociais; responsabilidade (social/ambiental/socioambiental).
Administração Financeira e Orçamentária	Passivo ambiental; contabilidade ambiental. Indicadores de desenvolvimento sustentável; relatórios de sustentabilidade.
Administração de Recursos Humanos	Conflito (ambiental-socioambiental); coleta seletiva; educação ambiental.
Administração de materiais, Produção e Logística	Ecoeficiência; análise de risco ambiental; dano ambiental; acidente ambiental; reaproveitamento; reciclagem; gestão de perdas; produção mais limpa; cadeia de suprimento orgânico e reversa; compra verde; logística reversa; avaliação do ciclo de vida
Administração Mercadológica/Marketing	Ciclo de Vida; apelo/atributo (ecológico); comportamento socioambiental; consumo sustentável; decisão de compra ecológica; marketing ambiental; propaganda ecológica; produto sustentável.

Fonte: Silva, Campanario e Souza (2013).

No que se refere à questão das barreiras para a inserção da temática ambiental dentro das disciplinas, no trabalho de Yamamoto *et al.* (2020, p. 145) os autores constataram “a falta de iniciativa e interesse dos docentes, a falta de conhecimento da temática e a sobrecarga de atividade docente”.

METODOLOGIA

O presente trabalho apresenta natureza quantitativa e para a sua classificação tomou-se como critério a taxonomia proposta por Gil (2019) em que classifica a pesquisa com base na sua finalidade, nos seus objetivos e nos seus métodos empregados. Dessa forma, esta pesquisa é de finalidade básica, de objetivo descritivo, cujos métodos utilizados foram a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. O trabalho constou de cinco etapas, sendo que a primeira consistiu em selecionar as instituições de ensino superior através do site do e-Mec (Figura 1).

Figura 1 – Campos preenchidos para coleta de dados no site do e-Mec.

The image shows a screenshot of the e-Mec search interface. The search criteria are as follows:

- Consulta Interativa | Consulta Textual | **Consulta Avançada** | IES Extintas
- Buscar por: Instituição de Ensino Superior **Curso de Graduação** Curso de Especialização
- Nome, Sigla ou Código da Instituição: [Empty text box]
- Curso: **Administração** Pesquisa Exata
- Classificação de Curso: Seleccione Área Geral, Seleccione Área Específica, Seleccione Área Detalhada, Seleccione Área Curso
- UF: Seleccione...
- Município: [Empty text box]
- Gratuidade do Curso: **Sim**
- Modalidade: A Distância **Presencial**
- Grau: **Bacharelado** Licenciatura Tecnológico Sequencial
- Índice: Seleccione... 1 2 3 4 5 SC
- Situação: **Em Atividade**
- Código de verificação: * Digite o código [Empty text box] Trocar imagem
- Pesquisar

Fonte: Adaptado de Ministério da Educação (2023).

Como revela a Figura 1, os parâmetros utilizados para a pesquisa foram os seguintes: buscas por curso de graduação; buscas por cursos de Administração, marcando “pesquisa exata” (excluindo-se, dessa forma, cursos de “Administração Pública” e

similares); cursos que são gratuitos; cursos que são oferecidos na modalidade presencial; cursos cuja obtenção de grau seja de bacharelado; cursos com situação ativa. Ao fim, foi gerado um arquivo no formato .xlsx.

Do total de cursos encontrados, foram mantidos apenas aqueles que se situam na região sudeste do Brasil, que fossem “Pública Federal” e “Pública Estadual” (excluindo, assim, as “Públicas Municipais” e as “Privadas sem fins lucrativos”) e que fossem “Universidades” (eliminando, dessa maneira, os “Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia”). Chegou-se, então, a um total de 41 cursos.

A segunda etapa refere-se à confecção do banco de dados, em que foi feita a edição da planilha. A fim de caracterizar os cursos de maneira geral, optou-se por manter as seguintes especificações: Código da Instituição; Nome da Instituição de Ensino; Sigla da Instituição de Ensino; Categoria Administrativa. Além disso, para enriquecer as informações dos cursos, foram criadas as seguintes classes: Estado; Município; Período Ofertado (Quadro 2).

Quadro 2 – Critérios para Caracterização dos Cursos.

CRITÉRIO	IDENTIFICAÇÃO	OPÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	Código da Instituição	(Padrão e-Mec)
2	Nome da instituição de Ensino	(Padrão e-Mec)
3	Sigla da Instituição de Ensino	(Padrão e-Mec)
4	Categoria Administrativa	Pública Federal ou Pública Estadual
5	Estado	Espírito Santo; Minas Gerais; Rio de Janeiro; São Paulo
6	Município	(diversas)
7	Período Ofertado	Diurno; Integral; Noturno; Vespertino

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Por outro lado, com o intuito de apresentar a questão das disciplinas de cunho ambiental, foram adicionados os seguintes critérios: Tem Disciplina Ambiental; Quantas; Nome da(s) Disciplina(s); Tipo de Disciplina; Período Ofertado; Há Pré-Requisitos; Quais Pré-Requisitos; Carga Horária (total); Créditos; Ementa Disponível; Ano do Currículo (Quadro 3).

Quadro 3 – Critérios para Caracterização das Disciplinas de Cunho Ambiental.

CRITÉRIO	IDENTIFICAÇÃO	OPÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	Tem Disciplina Ambiental	Sim ou Não
2	Quantas	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10
3	Nome da(s) Disciplina(s)	(colocar o nome)
4	Tipo de Disciplina	Obrigatória; Optativa
5	Período Ofertado	1 ^a ; 2 ^a ; 3 ^a ; 4 ^a ; 5 ^a ; 6 ^a ; 7 ^a ; 8 ^a ; 9 ^a ; 10 ^a ; Não se Aplica
6	Há pré-requisitos	Sim ou Não
7	Quais pré-requisitos	Colocar o Nome; Não se Aplica
8	Carga Horária (total)	(diversas)
9	Créditos	(diversas)
10	Ementa Disponível	Sim ou Não
11	Ano do Currículo	(diversas)

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

A terceira etapa consistiu no preenchimento da planilha e para isso foi necessário visitar os sites dos respectivos cursos e encontrar as informações listadas em seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e em suas grades curriculares (GC). Contudo, caso houvesse algum curso em que não disponibilizava o seu PPC e/ou sua GC, buscar-se-ia por um e-mail para que pudesse ser feito um contato para solicitar tais documentos. Todavia, do total analisado, foi preciso entrar em contato com nenhum curso, uma vez que foi possível encontrar as informações em seus respectivos sites.

A quarta etapa, que foi realizada de maneira concomitante com a terceira, refere-se aos ajustes finais que foram necessários realizar, fazendo a retirada ou acréscimo de alguns cursos na planilha, uma vez que ao fazer um contraponto com o que era revelado em seus respectivos sites, constatou-se que existiam cursos de mais e/ou de menos em relação ao que foi encontrado no site do e-MEC. Desse modo, chegou-se a um total de 52 cursos de graduação em Administração, gratuitos e na modalidade presencial na região sudeste brasileira. A quinta etapa versa sobre a tabulação e posterior análise dos dados, em que foram confeccionados quadros e gráficos através do *Microsoft Excel 365* e a nuvem de palavras através do *Microsoft PowerPoint 365*.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

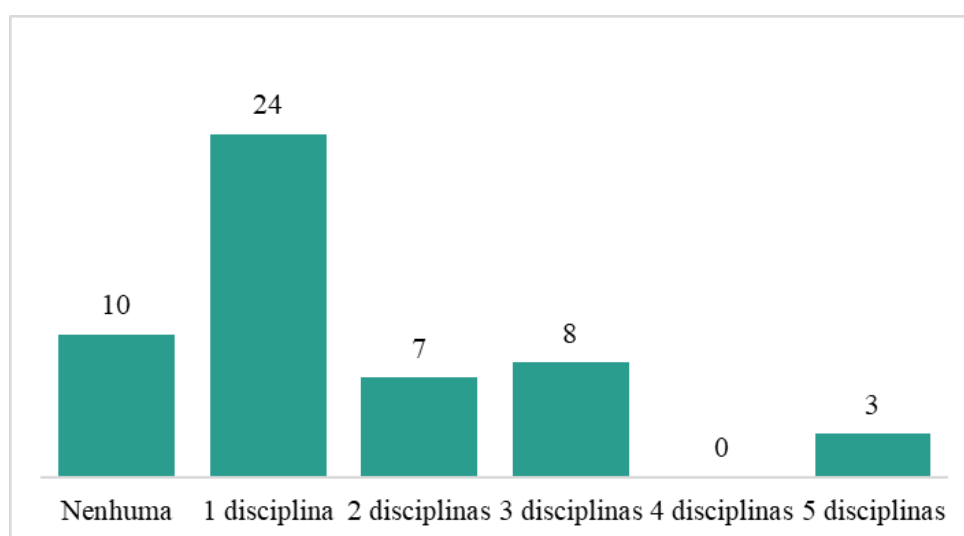
Para a análise e a discussão desta pesquisa, foram identificados 52 cursos de graduação em Administração na região sudeste do Brasil que estão entre 21 universidades públicas, sendo que 20 deles são oferecidos por universidades estaduais; e 32, por universidades federais.

O estado que possui maior número de universidades públicas que ofertam cursos de Administração é Minas Gerais (apresentando 27 cursos entre 11 universidades); em seguida aparece o estado de São Paulo (ofertando 13 cursos entre 5 universidades) e, depois, o estado do Rio de Janeiro (possuindo 10 cursos entre 4 universidades). O Espírito Santo, por outro lado, é o estado que oferta menos cursos de Administração (existindo 2 cursos em uma única universidade).

Os cursos são ofertados em vários períodos do dia, ou seja, nos períodos diurnos, matutinos, vespertinos, noturnos e integrais; todavia, 29 deles são oferecidos à noite, portanto, mais da metade é noturno.

Em relação à oferta de disciplinas de abordagem ambiental, foi identificado que 42 cursos a oferecem e, por seu turno, 10 oferecem nenhuma. Dos que oferecem, percebe-se que existem aqueles que ofertam apenas uma e alguns chegando a oferecer até cinco disciplinas (Figura 2).

Figura 2 – Quantidade de Disciplinas de abordagem ambiental por cursos de graduação em Administração.



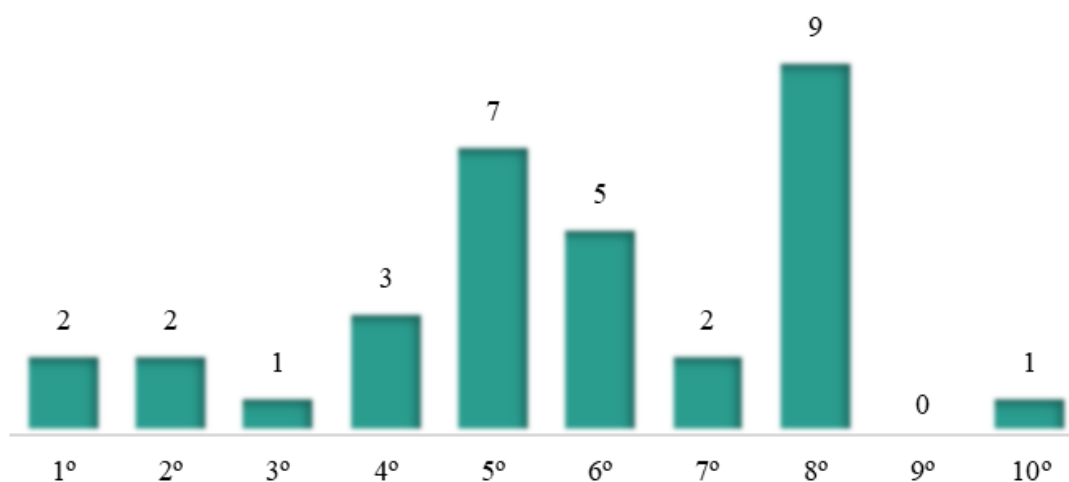
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

que a sua inserção é obrigatória. Dessa maneira, nota-se que a questão ambiental nos currículos de Administração está mais voltada para o ensino das práticas de gestão nas empresas em si, e não com um viés pedagógico.

Durante a coleta dos dados, percebeu-se que em alguns casos o tema “Responsabilidade Socioambiental” é trabalhado dentro de disciplinas como “Ética nas Organizações”, assim como o tema “Gestão Ambiental” como um tópico dentro de disciplinas de “Gestão da Produção” e da “Logística”. Todavia, como apontado na discussão teórica, a temática ambiental tem como ser trabalhada inclusive nas outras disciplinas, como em Marketing e em Finanças.

Das 78 disciplinas, 41% são de caráter obrigatória que, por sua vez, 59% são optativas. As obrigatórias são oferecidas em vários períodos, com predominância de ser no oitavo, que é quando o aluno já se encontra no final do curso (Figura 4).

Figura 4 – Período ofertado das disciplinas obrigatórias.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Dessa forma, as disciplinas optativas, como o próprio nome sugere, pode ser opcional tanto na oferta do departamento, quanto pela vontade do aluno de cursá-la, e não apresentam um período obrigatório dentro da grade do estudante. Portanto, o aluno pode terminar o curso sem ao menos ter tido um contato direto com a questão ambiental. Além disso, como a disciplina eletiva pode ser ofertada com base na vontade e na disponibilidade de professores, pode ser que no próprio departamento não tenha docentes que se sintam à vontade de lecionar, ou que apresentem pouco domínio sobre a temática ambiental, principalmente no que tange em fazer correlações dela com as outras áreas da Administração.

CONCLUSÃO

A abordagem ambiental no ensino de graduação em Administração deve ser inserida em todas as disciplinas do curso, de maneira transversal, não devendo, necessariamente, ser organizada sob a forma de disciplina específica, como salienta a própria legislação que versa sobre a EA. Porém, a criação de disciplinas com enfoque ambiental permite ao acadêmico o entendimento mais direto sobre o tema. Além disso, a abordagem ambiental pode se fazer presente, dentre outras, em atividades complementares e em projetos de pesquisa e de extensão.

Analisar os PPC's e as GC's não revelam se de fato a temática ambiental está sendo bem desenvolvida na sala de aula, pois o professor pode abordar aquilo que julga importante. Porém, nem sempre isso garante que o aluno, de fato, vá aprender os assuntos pertinentes dentro do contexto da Administração. Isso porque é importante que o docente que vai lecionar a disciplina entenda perfeitamente a problemática ambiental, para que não seja dada de forma isolada, sem fazer correlação com as outras disciplinas da Administração, bem como entendê-la sob o contexto do desenvolvimento sustentável, isto é, por meio dos aspectos sociais, econômicos e ambientais. Entretanto, analisar se existem disciplinas de caráter ambiental nos cursos de Administração já é um primeiro passo para o entendimento de como está sendo realizado tal debate nas salas de aulas em nível de graduação.

Como limitações de pesquisa, pode-se apontar para o fato de que a amostra ficou limitada às universidades, não incorporando, dessa forma, outras instituições de ensino, como os Centros Universitários, as Faculdades e as Instituições Federais de Ensino. Além disso, a pesquisa se pautou apenas nas informações contidas nos GC's e PPC's, ou seja, ficou à mercê das informações e das atualizações fornecidas pelas universidades, uma vez que os dados coletados podem não ser mais condizentes com o cenário atual.

Como sugestões para trabalhos futuros, pode-se realizar o mesmo estudo, com a mesma metodologia, porém abarcando os cursos de Administração das universidades públicas do Brasil ou de outras regiões, bem como englobar os cursos de universidades particulares. Assim como realizar estudos de caso com algum curso de Administração de uma determinada universidade, para que possa entender a questão ambiental ao integrar o ponto de vista dos professores, dos alunos e da coordenação de curso.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, J. C.; SILVA, D. **Educação Ambiental na Formação do Administrador**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

BRASIL. Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 de set. de 1981.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988.

_____. Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 abr. 1999.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jun. 2012c.

BRONZERI, M. S.; CUNHA, J. C. Ensino e Prática para a Sustentabilidade em IES: estudo de caso. **Brazilian Journals of Business**, Curitiba, v. 2, n. 4, p. 3435-3450, 2020.

DIAS, R. **Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GONÇALVES-DIAS, S. L. F.; TEODOSIO, A. S. S.; SILVA, H. M. R.; CARVALHO, S. A Inserção da Temática Ambiental em Cursos de Administração: uma tipologia para (re) pensar a formação de administradores. In: 30. **EnANPAD**, 2006, Salvador. Anais do 30. EnANPAD 2006. Rio de Janeiro: ANPAD.

KRUGLIANKAS, I. Ensino da gestão ambiental em escolas de administração de empresas: a experiência da FEA/USP. ENCONTRO NACIONAL DE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE. Em: Anais..., São Paulo: FEA/USP, EAESP/FGV, 1993.

MARTINS, R. A. **Gestão Ambiental Empresarial**. Monografia (Bacharel em Administração) - Instituto Três Rios, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Três Rios, p. 56. 2020.

MEDEIROS, G. A.; GIORDANO, L. C.; REIS, F. A. G. V. Gestão Ambiental. In: ROSA, A. H.; FRACETO, L. F.; MOSCHINI-CARLOS, V. (org.). **Meio Ambiente e Sustentabilidade**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Cadastro e-MEC**. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br>. Acesso em: 04/07/2023.

PIMENTEL, D., SALLES, M. T., MEIRIÑO, M. J., QUELHAS, O. L. G., & MAINIER, F. B. Sustainable Buildings and Biodiversity: A Critical Analysis. In **New**

Approaches to CSR, Sustainability and Accountability, Volume II, Springer, Singapore, p. 3-15, 2021.

SANTOS, J. P.; LIMA, J. R. T.; BARBOSA, M. A. C. A Percepção dos discentes e dos docentes e um olhar sobre o Projeto Pedagógico: O que revelam sobre a temática ambiental no curso de Administração de uma universidade federal? **Organizações e Sustentabilidade**, v. 6, p. 44-61, 2018.

SILVA, H. H. M.; CAMPANARIO, M. A.; SOUZA, M. T. S. O Isomorfismo na Educação Ambiental como Tema Transversal em Programas de Graduação em Administração. **Revista de Ciências da Administração**, v. 15, p. 170-186, 2013.

TEODÓSIO, A.S.S. *et al.* Muito barulho por nada?: a difusão de temas ambientais nos cursos de graduação em Administração no Brasil. ENCONTRO NACIONAL DE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE, VII. Em: Anais..., Rio de Janeiro: FEA/USP, EAESP-FGV, EBAPE-FGV, 2005.

YAMAMOTO, V. S.; LEITE, R. M.; MACHADO, N. S.; FREITAS, W. R. S. Sustentabilidade no Ensino: Um Diagnóstico dos Cursos de Graduação em Administração da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Rev. FSA**, Teresina, v. 17, n. 3, p. 127-149, mar. 2020.